



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.583 – DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 3 DO LOTEAMENTO DOMÊNICO BIANCHI, LOCALIZADO NO BAIRRO TUCURA DE RUA MARIA DO CARMO SOUZA MOTA”.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua PROJETADA 3 do loteamento DOMÊNICO BIANCHI, localizada no bairro TUCURA passa a denominar-se de “MARIA DO CARMO SOUZA MOTA”.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.


VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 199 de 2022
Autoria do Vereador Ademir Souza Floretti Junior

CM - SECRETARIA
Nº Lei n: 6.583
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial m. mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 24 / 02 / 2023
27 / 02 / 2023
MOGI MIRIM

CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa